



24/08/2021
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 135/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 135/2021 de autoria do Vereador **REGI DA UNIÃO** que denomina **Praça Florivaldo Barba, a atual praça localizada na Rua Maria José Brito de Albuquerque, antiga Rua Salgadinho, Quadra 83 e dá outras providências.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina **Praça Florivaldo Barba, a atual praça localizada na Rua Maria José Brito de Albuquerque, antiga Rua Salgadinho, Quadra 83, sendo esta justa homenagem desta Casa Legislativa ao Sr. José Florivaldo Barba, morador da comunidade falecido em 01 de julho de 2008.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 26 de agosto de 2021

[Handwritten signature]
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Handwritten signature]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

[Handwritten signature]
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
[Handwritten signature]
Diretor Legislativo